



## DECRETO

O Projecto IGREJA SOLIDÁRIA foi criado em julho de 2009 pelo Patriarca de Lisboa, para ser concretizado através do Departamento da Pastoral Sócio-Caritativa da Cúria Diocesana em articulação com a Cáritas Diocesana de Lisboa, com o objectivo de desenvolver modelos de cooperação entre instituições sócio caritativas e grupos paroquiais, para possibilitar uma melhor resposta às questões socioeconómicas que, na conjuntura de crise económica que então se vivia, afetava indivíduos e famílias. Nesse âmbito foi criado um fundo cuja administração foi entregue à Cáritas Diocesana de Lisboa para onde foram canalizados donativos diversos que totalizaram desde julho de 2009 até 31 julho de 2018 a quantia de 909 518,99 € (novecentos e nove mil quinhentos e dezoito euros e noventa e nove cêntimos). Em igual período foram distribuídos, segundo os fins próprios do projecto, 936 950,10 € (novecentos e trinta e seis mil novecentos e cinquenta euros e dez cêntimos) sendo apoiadas 832 famílias. Para além do apoio prestado às famílias, o fundo apoiou também outras causas sociais, dentro dos objetivos para que foi criado.

A Cáritas assegurou a manutenção do fundo, cobrindo a diferença entre os valores recebidos e os apoios dados.

A conjuntura económica evoluiu positivamente e o projecto Igreja Solidária, dado o seu carácter extraordinário e orientado para aquela situação socioeconómica concreta, tendo cumprido fim para que foi criado, deve ser extinto.

Assim extingo o Projecto IGREJA SOLIDÁRIA e o seu fundo agradecendo a todos quantos concorreram com os seus donativos para este fundo, e sobretudo ao Departamento da Pastoral Sócio Caritativa da Cúria Diocesana e em particular à Cáritas Diocesana de Lisboa que tão diligentemente o administrou.

Lisboa, 26 de julho de 2019

† MANUEL, Cardeal-Patriarca

Concorda com o original arquivado nest:

L+S Chancelaria Patriarcal de Lisboa.

Em 17, SET, 2019

o Notário da Cúria

Ana Cíntia Borrico Dias

Con. Jorge Manuel Tomaz Dias  
Chanceler